JUSTIFICATIVA - PR 0008/2014

A Câmara Municipal de São Paulo investe milhões na tentativa inédita de atrair a população para discussões importantes no Legislativo. Apesar disso, o número de pessoas que comparece às audiências públicas é ínfimo, o que demonstra o distanciamento existente entre a população e as discussões que ocorrem no Legislativo.

Por entender que a linguagem técnica e a dificuldade de compreensão do texto e conteúdo dos projetos de lei apresentados é um dos fatores que agrava este desinteresse popular, elaboramos a proposta da Plataforma Cidadania Digital. Essa plataforma será desenvolvida em formato duplo, consistente de website + aplicativo interativo para smartphones e tablets. O foco da plataforma é disponibilizar o conteúdo numa linguagem simples e acessível ao cidadão, explicando de forma clara, objetiva e concisa o que cada proposta legislativa propõe e como pode interferir na vida das pessoas e na cidade.

A plataforma permitirá que os usuários cadastrados através do CPF, nome e e-mail avaliem, votem e comentem os projetos, sejam eles de Emenda à Lei Orgânica, de Lei, de Resolução ou de Decretos Legislativos em tramitação na Câmara.

A avaliação da proposta legislativa será realizada de acordo com critérios previamente estabelecidos, como, por exemplo, a possibilidade de avaliar e comentar os projetos de interesse do cidadão, com possibilidade de interação com as redes sociais do usuário. Acreditamos que a interatividade é um fator essencial neste projeto, pois gera o que chamamos de "viralização", "efeito manada" ou "contágio emocional", termos usados para descrever o engajamento e comoção de muitas pessoas em torno de uma causa.

Com a popularização da Internet e das redes sociais, entendemos que esta plataforma terá grande potencial de se tornar um importante canal de comunicação entre a população e á Câmara Municipal, podendo ser utilizada como ferramenta de tomada de decisão pelos vereadores no Plenário.

Expostas assim as razões de minha iniciativa, submeto o-assunto a essa Casa de Leis e solicito o apoio dos Nobres Vereadores para a sua aprovação.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/08/2014, p. 113

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.